SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2514

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.462/ 2020

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais), para Dotações, Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento Geral do Município, exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei nº 6.445/2019, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de prevenção, segurança, saúde e garantia de serviços essenciais dos usuários e profissionais do SUAS no Enfrentamento ao COVID-19, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 , de 17 de março de 1964, sob a seguinte classificação:
05. Fundo Municipal de Assistência Social
05.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.244.0136.2.145	1311000	PPI-Covid SUAS EPI	33.90.30.00	71.400,00
08.244.0136.2.146	1311000	PSBE-Ações do Covid-19 no SUAS	33.90.30.00	13.800,00
08.244.0136.2.147	1311000	Ações do Covid no SUAS- Acolhimento	33.90.30.00	105.600,00
TOTAL				190.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, através de ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:
03. Secretaria Municipal de Administração

03.01 Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
99.999.9999.9.001	1001000	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	190.800,00
TOTAL				190.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 09 de junho de 2020.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO***
Presidente	Vice – Presidente
HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO	***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:B7EE3547

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006**/2020-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 009**/2020-CMP

Na publicação circulada no dia 23 de Junho de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2513.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 005/2020-CPL/CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – CMP

Leia se: PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 006/2020-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 – CMP

Demais disposições e datas permanecem inalteradas.

Paragominas/PA, 23 de junho de 2020.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5651DD5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180256**; Processo licitatório nº 003/2018-03, CONCORRÊNCIA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e **R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP,** inscrito no **CNPJ 23.303.250/0001-04**; O

presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de outubro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:89EAEA2B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180257**; Processo licitatório nº 007/2018-02, TOMADA DE PREÇOS; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-6 e R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:090B1D99

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 6° termo aditivo do Contrato nº **20170249**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA e R S COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de novembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 6º termo aditivo do Contrato nº **20170253**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA e IDEAL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.303.460/0001-30; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de novembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:560EDDA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0156/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador de Regulação, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, a servidora, **Valcimeire Rochane Costa Freitas**, lotada na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F8EB828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0157/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Marcia Cristina Cardoso Cruz,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F114CEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0158/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para compor a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, **Antônio Martins Barbosa,** Coordenador de Regulação, a partir de 16 de junho de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:318F0DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0159/2020-GPMB, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA O ARTIGO 7º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2020-GPMB DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a expressiva redução na ocupação de leitos nos hospitais municipais, bem como casos reduzidos de óbitos no Município de Barcarena, e;
CONSIDERANDO a necessidade do retorno de todas as atividades da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, que suspende todas as sessões presenciais dos certames licitatórios.
Art. 2º - Deverão ser adotadas medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, limitadas a participação de apenas um representante por licitante concorrente durante a sessão presencial.
§ 1°. As sessões públicas presenciais somente poderão ser realizadas com participação máxima de 10 (dez) pessoas.
§ 2°. Excedendo ao número de 10 (dez) pessoas, a sessão será adiada e realizada em outra data a ser definida posteriormente.
§ 3°. As modalidades licitatórias denominadas como concorrência, tomada de
preços, convite e pregão presencial, não obrigam que as licitantes tenham
representantes credenciados presentes nas sessões públicas para poderem
ingressar ou continuar no certame.
§ 4°. Ficam garantidos os direitos do licitante, caso não compareça
às sessões, podendo, inclusive, os envelopes e/ou invólucros lacrados e
identificados, serem enviados via postal, com AR, até a data e hora estabelecida.
§ 5°. Os envelopes dos licitantes, mencionados no § 4°, poderão ser entregues por pessoa física, sendo uma por concorrente, obrigatoriamente na presença dos demais representantes até a data e hora marcada de início, devendo identificar-se para seu registro na ata da sessão, ainda que não participe da sessão, sendo facultado sua presença.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:034A12E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das instituições de ensino ligadas a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Abertu**ra: 07/07/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29A9A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-010/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 55, pág. 149, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2450, pág. 30, Diário do Pará pág. B10, e Portal da Transparência Municipal, todos de 20 de março de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**,** conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 – BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40 - R$** 29.960,00 **(Vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais); 2 – Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ:01.508.769/0001-99 – R$** 173.322,50 **(Cento e setenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); 3 – J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, CNPJ:21.254.778/0001-05 – R$** 37.768,50 **(Trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); 4 – PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 01.489.611/0001-08 – R$** 202.870,50 **(Duzentos e dois mil Oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); 5 – R E J FERRAGENS, CNPJ: 26.665.940/0001-93 – R$** 812.534,87 **(Oitocentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos);**

Barcarena/PA, 02 de junho de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D99BF4DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 80 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO N° 080 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o Toque de recolher na base territorial do Município de Belterra e dá outras providências para o enfrentamento da proliferação do Coronavírus de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal n° 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no município;
CONSIDERANDO a estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinada a prorrogação do toque de recolher pelo período de 24 a 30 de junho de 2020, das 19 horas às 05 horas do dia seguinte.
§1° Fica estabelecido o encerramento das atividades, inclusive as essenciais, às 19 horas e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 20 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.
§ 2° As unidades hospitalares e estabelecimentos relativos às forças de segurança pública estão excluídos da proibição contida no inciso anterior, continuando sua rotina de funcionamento, no caso do serviço hospitalar, durante 24 horas.
§3° A circulação nesse período será permitida apenas para trabalhadores da área da segurança pública, saúde e *delivery* de medicamentos e alimentos (refeições e lanches), devendo, no caso dos entregadores comprovarem tal situação mediante declaração do empregador e os trabalhadores de saúde, através de identificação funcional.
§4° A locomoção, durante o horário do toque de recolher, quando absolutamente necessária, deverá ser feita pelo indivíduo, de maneira individual, sem acompanhante, exceto no caso indispensável de necessidade de acompanhante por motivo de saúde ou dificuldade de locomoção.
Art. 2° Durante o horário do toque de recolher, os serviços de taxi, mototaxi e transportes por meio de aplicativos serão permitidos apenas para transporte de pessoas em atividades permitidas no decreto, nos caos previstos no §3° do art. 1° deste decreto.
Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração de outros órgãos da Administração, a realização de *Blitz* educativas para orientações referentes às condutas a serem adotadas para o enfrentamento ao coronavirus, bem como orientar a população acerca das regras de funcionamento do toque de recolher.
Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de suas Divisões e setores a responsabilidade pela fiscalização da obediência às normas deste decreto, sendo competente a mesma para a lavratura das multas decorrentes, aplicadas às pessoas físicas e jurídicas, nos seguintes termos:
§1° Multa equivalente a 280 UFM´s (R$ 1.038,80) Hum mil e trinta e oito reais e oitenta centavos para pessoas jurídicas
I- A pessoa Jurídica será identificada por meio do número do CNPJ ou na ausência deste, através do nome de fantasia, endereço e demais elementos suficientes à sua individualização.
§2° Multa equivalente a 30 UFM (R$ 111,30) Cento e onze reais e trinta centavos, para pessoa física.

I- A pessoa física será identificada, preferencialmente através do número do CPF ou na ausência deste, por meio de cédula de identidade.

Art. 5° - Ficam as Comunidades do Município de Belterra autorizadas a instalar barreiras físicas, desde que devidamente sinalizadas, destinadas à restrição da circulação de pessoas, nos termos deste decreto e demais em vigor, de lavra do poder público municipal; mediante comunicação prévia e devida autorização do Departamento Municipal de Trânsito.
Art. 6° Fica mantida a proibição às empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros quanto ao transporte de pessoas oriundas das comunidades do interior do município de Belterra, nos trechos Intermunicipais, com destino ao município de Santarém.

§1° Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros nos trechos intramunicipais, oriundos das comunidades do interior do município, tendo como ponto final o centro da cidade de Belterra.

Art. 7° Fica autorizado o livre transporte de cargas, especialmente aquelas oriundas do município de Belterra aos demais e daqueles com destino a Belterra.

Art. 8° É obrigatório o uso massivo de máscara de proteção confeccionadas em tecido ou material similar, em conformidade com orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social, para evitar a transmissão comunitária de Covid-19.

§1° Caberá aos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais fiscalizar o uso da máscara por parte dos clientes, os quais só poderão ser atendidos se fizerem o uso devido de máscara de proteção referida no caput deste artigo.

Art. 9° Fica autorizado o funcionamento de salões de beleza e barbearias, com a restrição de horário de funcionamento imposta pelo toque de recolher e apenas mediante o agendamento de horário para atendimento, não sendo permitidas, no interior do recinto, pessoas que não sejam trabalhadores do estabelecimento durante o serviço, nem clientes que não estejam em atendimento.

Art. 10 Caberá à Secretaria Municipal de Educação fixar estratégias para o reinicio gradativo das atividades escolares, garantindo as medidas de segurança, sem a utilização do transporte escolar, devendo tal plano ser submetido à prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB.

Art. 11 Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e similares, ainda que durante o toque de recolher, porém, apenas na modalidade "*entrega em domicílio*". Quando se tratar da modalidade de retirada do produto para o consumo em local diverso, esta só poderá ocorrer em horário diverso do toque de recolher.

Art. 12 Fica autorizado o funcionamento das igrejas e templos religiosos para a realização de celebrações de cunho religioso, limitados a duas celebrações semanais, mediante as seguintes condições:

§1° Assinatura de Termo de Responsabilidade para a obediência às condições estabelecidas para o funcionamento dos referidos estabelecimentos, nos seguintes termos:

I- Fica proibida a frequência, nos eventos religiosos de que trata este artigo, de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), grávidas, crianças, hipertensos, diabéticos e pessoas que apresentem sintomas gripais.

II- O funcionamento dos templos religiosos obedecerá às limitações de circulação de pessoas, relativas ao toque de recolher.

III- A lotação dos estabelecimentos religiosos será limitada a 01 (uma) pessoa a cada 04 (quatro) m2, até o limite de 50 pessoas;

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor em 24/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 22 de junho de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –

FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0884A2CB

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO_ SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 015/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do **Pregão Eletrônico n° 015/2020**, OBJETO: **Aquisição de 104.000 (cento e quatro mil) litros de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplanagem para o restabelecimento e trafegabilidade das estradas vicinais, (Nº.do Convênio: 062/2019 Processo nº 2019/291836),** com abertura da sessão no dia 18.06.2020 as 15:13, possuindo como vencedora a empresa 02.692.886/0002-98 - TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA.

Belterra (PA), 23 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1C65713E

SEMAF
AVISO DE ANULAÇÃO PP008/2020 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação Cultura E Desporto- SEMED CNPJ: 029.578.957/0001-00, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: **ANULAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇAO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
DATA DA ANULAÇÃO: 31.03.2020

Belterra (PA), 23 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desposto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9788BC06

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020. UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. Total de Itens Licitados: 37. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/06/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 08/07/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 23 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:644A60F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200043 – PP nº 9/2020-003 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente, para atender diversas entidades administrativas do município de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratante - Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 88.991,06 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos) - Contrato nº 20200044 – Contratante Fundo Municipal do Magist./FUNDEB - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 51.899,34 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) - Contrato nº 20200045 – Contratante –Fundo |Municipal de Saúde-FMS - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 233.540,10 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos)- Contrato nº 20200046 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 87.250,70 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos)- Contrato nº 20200047 – Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 575,80 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) - Contrato nº 20200048 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME – Valor R$ 729.721,25 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) - Contrato nº 20200049 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 202.979,40 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) - Contrato nº 20200050 – Contratante Fundo Municipal do Magist./FUNDEB - Contratado S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 302.592,60 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - Contrato nº 20200051 – Contratante – Fundo |Municipal de Saúde-FMS - Contratado: S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 105.166,70 (cento e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)- Contrato nº 20200052 – Contratante - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 158.977,42

(cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)- Contrato nº 20200053 – Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 2.928,96 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) - Contrato nº 20200054 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: S R DE AZEVEDO AIRELI-ME – Valor R$ 694.080,15 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitenta reais e quinze centavos) - Contrato nº 20200055 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – Valor R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) - Contrato nº 20200056 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – Valor R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) - Contrato nº 20200057 – Contratante - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – Valor R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)- Contrato nº 20200058 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – Valor R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil , quatrocentos reais) - Contrato nº 20200059 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: P H ZORTEA MACIEL-ME – Valor R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) - Contrato nº 20200060 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado P H ZORTEA MACIEL-ME – Valor R$ 444.864,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) - Contrato nº 20200061 – Contratante –Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: P H ZORTEA MACIEL-ME – Valor R$ 29.794,00 (vinte no mil, setecentos e noventa e quatro reais)- Contrato nº 20200062 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: P H ZORTEA MACIEL-ME – Valor R$ 513.380,00 (quinhentos e treze mil, trezentos e oitenta reais)- Contrato nº 20200063 – Contratante Fundo Municipal de Educação - Contratado: C PEREIRA MACEDO ME – Valor R$ 155.785,26 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) - Contrato nº 20200064 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB - Contratado: C PEREIRA MACEDO-ME – Valor R$ 91.842,30 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) - Contrato nº 20200065 – Contratante – Fundo |Municipal de Saúde-FMS - Contratado: C PEREIRA MACEDO ME – Valor R$ 552.727,42 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)- Contrato nº 20200066 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado C PEREIRA MACEDO ME – Valor R$ 177.705,82 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)- Contrato nº 20200067 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: C PEREIRA MACEDO ME – Valor R$ 179,94 (cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Contrato nº 20200068 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: C PEREIRA MACEDO ME – Valor R$ 1.026.772,89 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)- Contrato nº 20200069 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – Valor R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) - Contrato nº 20200070 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – Valor R$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais)- Contrato nº 20200071 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – Valor R$ 132.132,00 (cento trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais)- Contrato nº 20200072 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: D C S L KIATCOSKI -ME – Valor R$ 133.820,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais) - Contrato nº 20200073 – Contratante –Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: D C S L KIATCOSKI -ME – Valor R$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais)- Contrato nº 20200074 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: D C S L KIATCOSKI -ME – Valor R$ 98.149,20 (noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)- Contrato nº 20200075 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 – Valor R$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) - Contrato nº 20200076 – Contratante –Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 – Valor R$ 29.860,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais)- Contrato nº 20200077 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 – Valor R$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)- Contrato nº 20200078 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 – Valor R$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)- Contrato nº 20200079 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: CALI DE OLIVEIRA BARROS 95503609204 – Valor R$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais) - Contrato nº 20200080 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: CALI DE OLIVEIRA BARROS 95503609204 – Valor R$ 104.135,00 (cento e quatro mil, cento e trinta e cinco reais)- Contrato nº 20200081 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: CALI DE OLIVEIRA BARROS 95503609204 – Valor R$ 32.396,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)- Contrato nº 20200082 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: CALI DE OLIVEIRA BARROS 95503609204 – Valor R$ 532.314,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais)- Contrato nº 20200083 – Contratante –Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252 – Valor R$ 36.042,80 (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos)- Contrato nº 20200084 – Contratante – Fundo de Valor do Magist./FUNDEB - Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252– Valor R$ 49.361,70 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)- Contrato nº 20200085 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252– Valor R$ 82.855,70 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)- Contrato nº 20200086 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252 – Valor R$ 17.803,44 (Dezessete mil, oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) - Contrato nº 20200087 – Contratante –Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252– Valor R$ 1.434,74 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)- Contrato nº 20200088 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: EMANUEL VICTOR SILVA BRITO 04012222252– Valor R$ 214.297,35 (duzentos e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)- Contrato nº 20200089 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: DR LIONS LOJA DA SAUDE EIRELLI– Valor R$ 103.851,80 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)- Contrato nº 20200090 – Contratante – Fundo do Valor do Magist./FUNDEB - Contratado: DR LIONS LOJA DA SAUDE EIRELLI – Valor R$ 70.891,20 (setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)- Contrato nº 20200091 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: DR LIONS LOJA DA SAUDE EIRELLI – Valor R$ 211.231,30 (Duzentos e onze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) - Contrato nº 20200092 – Contratante –Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: DR LIONS LOJA DA SAUDE EIRELLI – Valor R$ 34.681,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais)- Contrato nº 20200093 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: DR LIONS LOJA DA SAUDE EIRELLI – Valor R$ 102.274,30 (cento e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) - Contrato nº 20200094 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: ANTONIO IONE DE JESUS SILVA 89484681204 – Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)-Vigência dos contratos 19/02/2020 a 31/12/2020 –Data da Assinatura dos contratos: 19/02/2020

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C7D30D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-014

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. Contrato nº 20200350. Valor Global: R$ 287.155,85; Contrato nº 20200351. Valor Global: R$ 129.543,05. Contratado: RODRIGUES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – EPP. Contrato nº 20200352. Valor Global: R$ 257.618,30; Contrato nº 20200353. Valor Global: R$ 117.282,70. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de pneus e peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 22/06/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 22/06/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7DEC5C3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20205991

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20205991
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 080/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame:
MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI - CNPJ: 35.766.656/0001-02, Com o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
S DA SILVA FAVACHO EIRELI – CNPJ: 15.354.242/0001-50, Com o valor de R$ 241.950,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
W. L. DOS ANJOS EIRELI – CNPJ: 20.603.852/0001-80, Com o valor de R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6EEBA2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206062

CONTRATO Nº.: 20206062
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CAMOMILA LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na Manipulação de SULFATO DE ZINCO 66MG, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 67.000,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº565/2019/GP
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 15 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:854788E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao 094/2020-PMCC-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2020/SRP que tem como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo – PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, alterando a data do certame para o dia **03 de julho de 2020, às 08:00**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de junho de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58AD31D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 305/2020

Portaria n.º 305/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Robson Ferreira de Oliveira,** CPF nº. 942.910.901-82, para assumir o cargo de provimento comissionado de Controlador Interno Geral do Município, junto a **Controladoria Geral Interna do Município - CGIM.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4B2E481B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 307/2020

Portaria n.º 307/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 305/2020-GP, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 18 de junho de 2020, Edição 2510.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:357A09AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás- FMDS avisa que fará realizar no dia 24 de julho de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 111/2020/SEMDEC – Modalidade: CONCORRENCIA N° 010/2020/CPL cujo Objeto é: Contratação de Empresa especializada em obras de construção civil, para construção de um prédio educacional no polo educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:99CD07F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E..F. São Sebastião de Arapixi, no Polo Arapixi, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 -SEMED/PMC
Contrato nº 2020/0512
Contratada: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA VIDAL, CPF: 229.255.972-20
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020
Assinatura de Contrato: 02/03/2020

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AFB3A2D1

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E..F. Aquilina Mendes Ruy Secco (Modulo) no Polo Educacional baixo Cururu, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 -SEMED/PMC
Contrato nº 2020/0510
Contratada: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA COSTA, CPF: 372.956.832-91
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020
Assinatura de Contrato: 01/03/2020

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:09BCDE15

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E..F. São Sebastião do Arauá, no Polo Educacional Arauá, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 10.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 -SEMED/PMC
Contrato nº 2020/0509
Contratada: FABIO JUNIOR MARTINS DOS SANTOS, CPF: 828.520.142-20
Valor Global: R$ 10.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020
Assinatura de Contrato: 02/03/2020

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:772BF934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 049A/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 049A/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHOU A MENOR A.G.P.N. ATÉ A CIDADE DE REDENÇÃO-PA, ONDE FOI ENTREGUE PARA SUA GENITORA.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 25/05/2020
FIM: 25/05/2020
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6E3965E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 050A/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 050A/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIU A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHOU A MENOR A.G.P.N. ATÉ A CIDADE DE REDENÇÃO-PA, ONDE FOI ENTREGUE PARA SUA GENITORA.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 25/05/2020
FIM: 25/05/2020
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:91A61222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 067/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018002517
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE (RESSARCIMENTO)
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 20/05/2020
FIM: 21/05/2020
VALOR: 23,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C13F6C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 064/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: JADESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR B.R.L AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 22/06/2020
FIM: 24/06/2020
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9C050410

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 065/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 065/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR B.R.L AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 22/06/2020
FIM: 24/06/2020
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9BAE4E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 066/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 066/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018002517
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 22/06/2020
FIM: 24/06/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:84408557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1464/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7732/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6F4EDD01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2599A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 329/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para revisão de cirurgia e resolver outros assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, conduzir paciente para revisão de cirurgia e resolver outros assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 20 a 26 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E65194C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 331/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer atualização do Sistema E-SUS e orientação sobre o COVID-19 para os profissionais.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, fazer atualização do Sistema E-SUS e orientação sobre o COVID-19 para os profissionais, nas vilas Estrela do Pará, 490 e Estrela do Maceió, no período de 10 a 13 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:244DE59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 332/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer atualização do Sistema E-SUS e orientação sobre o COVID-19 para os profissionais.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, fazer atualização do Sistema E-SUS e orientação sobre o COVID-19 para os profissionais, nas vilas Estrela do Pará, 490 e Estrela do Maceió, no período de 10 a 12 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B94AE821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 333/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar trabalho de borrifação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF nº **900.431.032-00,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, realizar trabalho de borrifação, nas vilas Estrela do Pará, no período de 15 a 17 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F058A0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2020 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **AMANCIO IKO MUNDURUKU**, ocorrido em 01 de junho de 2020.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXTINÇÃO**, Código: AD, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento do Servidor **AMANCIO IKO MUNDURUKU**, matrícula nº. 010893-6, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0135/99, de 31 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A6F27551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2020 -DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO CONDE**, ocorrido em 05 de junho de 2020.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, Código: PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: H-III, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO CONDE**, matrícula nº. 010746-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB 0135/99, de 13 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84EF2FB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2020 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, ocorrido em 18 de junho de 2020.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, Código: PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: H-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento do Servidor **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº. 010399-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB 0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CDB94DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0061/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **16 a 18/06/2020**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 135924-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da Alimentação escolar junto às Escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA58A0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0062/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **16 a 18/06/2020**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da Alimentação escolar junto às Escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:011BA89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0133/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **IVETE MARQUES DO NASCIMENTO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138093-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "UCHOLÂNDIA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/06/2020 a 02/01/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:710A188F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0134/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidor **RONALD CLEITO SILVA KABA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 138133-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F "JARDIM DO OURO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D9BDDACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0137/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F754B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0139/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MERY KEULLY DA SILVA BRITO,** lotada na Gabinete do Prefeito, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136906-7, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0274/2019, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D8386F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0141/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WEMERSON PEDROZA SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132205-2 qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0693/2017, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62DF4816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0142/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR II (DAS-2 / Nível II),** matrícula nº 132557-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0045/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E751761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0132/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **POLYANNA REGINA LOPES,** Professor de Lingua Portuguesa, Matrícula nº 138029-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARDIM DO OURO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/06/2020 a 02/01/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53FF385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Considerando ainda, o Ofício nº 293/2020 – CCG, de 15 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matricula n° 072031-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba, para **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,** sem ônus para órgão cedente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagido a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A835795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Termo de Homologação que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0261/2019, de 05 de junho de 2020, que apurava o Abandono Intencional de Cargo do servidor **FORTUNATO GONÇALVES LEITÃO FILHO**, Supervisor Escolar – Zona Urbana, matrícula nº 071653-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que o retorno do servidor as suas atividades deu-se um virtude da pandemia pela COVID - 19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85DEE128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201706001
PROCESSO Nº 082/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
DATA DE ABERTURA: 01 DE JUNHO DE 2020 AS 09:00:00
RETIRADA DO EDITAL: www.juruti.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:06AD0F48

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 048/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 077/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200506001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): E. & F. DIAGNÓSTICO LTDA - ME, **CNPJ:** 11.496.830/0001 - 78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, REAGENTES, KIT DIVERSOS E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS DO COVID - 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 22/06/2020 a 19/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 23 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8C3588FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00023-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mae do Rio/PA. Abertura: 06/07/2020. Às 08:30h, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:FED8644C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.982/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, MATERIAS DE REPOSIÇÃO, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MARABÁ,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇOES E SERV**. **- CNPJ nº 05.423.002/0001-07**, vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais); **G L FEITOSA EIRELI - CNPJ nº 07.993.402/0001-83**, vencedora do Item**: 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 17.450,00** (Dezessete mil quatrocentos e cinqüenta reais); **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.679.382/0001-88**, vencedora do Item**: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 179.300,00** (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ASG: 925213.

Marabá - PA, 23/06/2020

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017- GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 062/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.641/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA E COBERTURA PARA ÓBITO (SACO) USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 11.099.425/0001-16**, vencedora do Item**: 01, 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 173.750,00** (Cento e setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais); **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - CNPJ nº 13.559.782/0001-45**, vencedora do Item**: 03** perfazendo o Valor Total de **R$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 92749.

Marabá - PA, 23/06/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35EF499F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.059/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **08/07/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/06/2020.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6CCA609

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2020/CPL, Beneficiário – : FAHAMA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora do Item**: 21,25** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMP EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, vencedora do Item**: 53** perfazendo o Valor Total de **R$ 750,00** (Setecentos e cinqüenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2020/CPL, Beneficiário - BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01**, vencedora dos Itens**: 07, 18, 19, 28, 47, 48, 62** perfazendo o Valor Total de **R$ 180.970,00** (Cento e oitenta mil novecentos e setenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2020/CPL, Beneficiário - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 17.356.181/0001-96**, vencedora do Item: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.011,00** (Dois mil e onze reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2020/CPL, Beneficiário - R F DE SOUZA COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03**, vencedora dos Itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 54, 60, 68, 69,** perfazendo o Valor Total de **R$ 688.587,00** (Seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2020/CPL, Beneficiário - MEGA MIX DIST. DE ALIMENTOS EIRELI-CNPJ nº 24.061.231/0001-73**, vencedora dos Itens**: 30, 70, 71, ,** perfazendo o Valor Total de **R$ 71.250,00** (Setenta e um mil duzentos e cinqüenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2020/CPL, Beneficiário - ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº 24.373.478/0001-25**, vencedora dos Itens**: 51, 52** perfazendo o Valor Total de **R$ 157.500,00** (Cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/CPL, Beneficiário - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950,671/0001-07**, vencedora do Item**: 44** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.568,00** (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2020/CPL, Beneficiário - C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00**, vencedora dos Itens**: 09, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65,** perfazendo o Valor Total de **R$ 428.980,00** (Quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 055/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.835/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E HOSPITAIS VINCULADOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ,**

Marabá - PA, 23/06/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB241AEA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 320/2020-FMS.

Contrato n° 320/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.130/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 020/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de materiais para bloco cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92**, **Valor R$ 5.236,00 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57378270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 65, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS DOS PROCESSOS LICITATORIOS CONTRATADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o objetivo de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas;

Considerando a necessidade de envio de relatórios dos contratos com indícios de irregularidade a fim de fortalecer as ações da Comissão Permanente para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada pelo Decreto nº 013, de 16 de abril de 2019;

Considerando a grande incidência de infrações cometidas na execução das obras e serviços e entrega de materiais dos processos licitatórios por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Permanente de Trabalho para Acompanhamento de Entrega de Obras, Serviços e Materiais de Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Especial Permanente de Trabalho para Acompanhamento de Entrega de Obras, Serviços e Entrega de Materiais de Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - Ana Betânia Silva Moreira - Presidente;

II - Edilson Pereira Araújo - Membro;

III - Teonilio dos Santos - Membro;

IV - Donildo Rodrigues de Moraes Junior - Membro;
V - Abilene Costa Oliveira - Membro;

VI - Bruno Cunha Castanheira - Membro;

VII - Deive França Almeida Duarte - Membro;

VIII - José Ari de Lima Filho - Membro;

IX - Renio Carvalho Dias - Membro;

X - Thiago André Lobo Magalhães Castro - Membro.

Art. 2º. A Comissão regulamentará os procedimentos administrativos voltados a acompanhar o andamento e entrega dos contratos de obras, serviços e entrega de materiais, subsidiando a emissão de certidão de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 3º. A Comissão enviará relatórios dos contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do Decreto nº 013, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º. Conceder a gratificação de 60% (sessenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 12 (doze) meses de trabalhos da mencionada comissão, conforme previsão legal contida no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 22, de 10 de junho de 2019.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD4A54F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.16), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. GILDACI DE MARIA TEIXEIRA SOARES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural), **matrícula nº 7487**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 506/2020-GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 54376/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 2859/2017-SEMAD, de 04 de setembro de 2017, e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 01/03/2009 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de junho de 2020.

MARCELO LIMA COSTA
Presidente
Portaria nº 506/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C8E05BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.19), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. MÁRCIA DE CASTRO PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural), **matrícula nº 0386**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 505/2020- GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 48389/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 1515/2017-SEMAD, de 09/05/2017 e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 02/02/2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado

legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de junho de 2020.

NEILDE ALVES VIDAL
Presidente
Portaria nº 505/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB298E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos a **Sra. DUCILENE ALVES DA SILVA**, residente na Avenida Antonio Vilhena n° 368 - Bairro Laranjeiras – Marabá - Pará, portadora do CPF n° 808.174.162-34, para comparecer, **em caráter de urgência**, junto ao Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá – Marabá – Pará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157 incisos II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83739BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos a **Sra. GISELDA GABRIELA PEREIRA LIMA DA CRUZ**, residente na Avenida Minas Gerais Quadra 53, Lote 30 - Bairro Belo Horizonte – Marabá – Pará, portadora do CPF n° 050.263.174-05, para comparecer, **em caráter de urgência**, junto ao Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá – Marabá – Pará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157 incisos II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB56D7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 593/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 302/2020 - DRH/SEVOP, que autoriza baixa da Portaria, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **THIAGO ANDRE LOBO MAGALHAES CASTRO,** brasileiro, portador do CPF nº 687.866.622-87, da função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de **15/06/2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:961207A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3243/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3244/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE DE JESUS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3245/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEPH MILHOMEM OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3246/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2020 a 28 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3247/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de julho de 2020 a 19 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3248/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON ALMEIDA PIMENTEL, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3249/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE HERMINIO SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 28 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3250/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3251/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3252/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3253/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDOMIRO NUNES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 28 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3254/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EMIVAL DOS SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2020 a 28 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3255/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DE JESUS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 06 de julho de 2020 a 19 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3256/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 14 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FCF535F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018-SEMED/PMM,

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 11.631/2018 – PMM, Concorrência n° 018/2018 – CEL/ SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE DUAS ESCOLAS COM 06 SALAS DE AULAS, PADRÃO FNDE, SENDO A EMEF HEBERT DE SOUZA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ITACAIÚNAS, VILA ALBANI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, E A EMEF VILA UNIÃO, LOCALIZADA NA RUA BOA SORTE, KM 140, ESTRADA DO RIO PRETO, VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 156/2018-SEMED/PMM, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 15/08/2020, aditivar o quantitativo da planilha do contrato em 0,40061%, equivalente a R$ 5.058,11 (cinco mil, cinqüenta e oito reais e onze centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em 2,53101%, equivalente a R$ 31.956,33 (trinta e um mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 37.014,44 (trinta e sete mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 2,93162% do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.299.606,84 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: ANDRADE ENGENHARIA - EIRELI. CNPJ: 08.769.651/0001-52. Assinatura: 12/06/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34E88799

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 043/2020-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2020-CPL/ PMM. Ata de Registro de Preços Nº 253/2020-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMNTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ sob o Nº 19.320.823/0001-22, no Valor Global: R$ 339.050,50 (trezentos e trinta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 1127001.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 23 de Junho de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22E1C4CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Andre Luiz Duarte Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5253766 PC PA** e do CPF **nº 893.365.932-34** residente e domiciliado(a) **á Rua Heliomar de Andrade Qd 29 Lt 01 - São Felix II - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB0F561

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 323/2020-FMS

Contrato n° 323/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.130/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 020/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de materiais para bloco cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO ESERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.566.043/0001-64,**, **ValorR$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB1BE574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0082020 – PE-SRP-PMM/SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico, em formato de Caderno de Atividades Pedagógicas para atender a Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 08/07/2020** às **09h30min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA (www.marituba.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e no site do Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br).

Ordenadora de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D1E5E283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: 046/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 046/2020 – SMAS/PMM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): REGINA CÉLIA CAMELO DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00,00 (Hum mil e quarenta cinco reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 15/06/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:2D7FB582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: 045/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 045/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ROBEVAL DUARTE RIOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 08/06/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:DD315324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: 047/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 047/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): TATIANE PRISCILA SANTOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviço no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392063 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:DCC45F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 007/2020-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202003270006 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratadas: E S DE ANDRADE EIRELI, Cnpj: 24.176.812/0001-50, Valor global mensal de R$ 409.628,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), Vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 22/06/2020;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:E2AF7186

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATO

Contrato de Doação

DOADOR: MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Lameira Bittencourt, nº 123, Lote Módulo I, Célio Miranda, na Cidade de Paragominas, MUNICÍPIO do Pará, CEP 68.625-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.570/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais ("**Doador ou MPSA**"); e

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOJU – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com Sede na Praça da Matriz, s/n – Centro – Moju – PA – CEP 68. 450 - 000, Centro, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal - **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, RG nº 1960879 – PC/PA, CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, n° 163, Bairro Centro, Moju, Pará, CEP 68.450-000.

CONSIDERANDO o cenário de crise mundial relacionado à pandemia do vírus COVID-19, que tem afetado indústrias de diversos segmentos;
CONSIDERANDO as medidas de segurança e cautela implementadas pelos governos federais, estaduais e municipais de acordo com recomendação dos órgãos de saúde mundiais ("OMS");
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública anunciado pelo Governo Federal, por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2 publicado pelo Estado do Pará no dia 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25 publicado pela Prefeitura de Moju em virtude da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Doador, visando contribuir para o fomento do bem-estar social como um todo, deseja cooperar com o MUNICÍPIO, por interesse cívico e voluntário, de modo a auxiliar as comunidades em estado de vulnerabilidade social nesta municipalidade;
RESOLVEM as Partes, celebrar o presente Contrato de Doação, tendo como premissas os considerandos que devem ser norteadores da interpretação e execução deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. Objeto
Pelo presente Instrumento, o Doador, por livre iniciativa e liberalidade, doa ao MUNICÍPIO:

(i) 3.000 (três mil) cestas básicas contendo itens de higiene, as quais deverão ser destinadas exclusivamente para a população em situação de vulnerabilidade social e comunidades quilombolas do MUNICIPIO;
(ii) 400 (quatrocentos) kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus no MUNICIPIO.

Para cumprir o objeto deste Instrumento, a MPSA não fará qualquer repasse de recursos financeiros diretamente ao MUNICÍPIO. A MPSA irá voluntariamente adquirir as 3.000 (três mil) cestas básicas contendo itens de higiene e 400 (quatrocentos) kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus, de acordo com os seus critérios de contratação e administração, para posteriormente serem doadas ao MUNICÍPIO que, então, fará a seleção dos beneficiários e a distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene para as comunidades em situação de vulnerabilidade social e comunidades quilombolas, bem como destinação dos kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus.
2. Condições

O MUNICÍPIO assume e garante que:

· Utilizará o Objeto doado (i) única e exclusivamente para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade social e comunidades tradicionais/quilombolas e (ii) para auxiliar na identificação do vírus no município;
· Uma vez recebido o Objeto, o MUNICÍPIO se responsabilizará pela seleção das comunidades, distribuição das
3.000 (três mil) cestas básicas contendo itens de higiene às comunidades em situação de vulnerabilidade social e comunidades tradicionais/quilombolas, bem como a destinação adequada dos kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus, assumindo plena titularidade, responsabilidade e riscos relacionados, cessando por completo a responsabilidade da MPSA;
· A responsabilidade pela logística necessária para a distribuição das 3.000 (três mil) cestas básicas contendo itens de higiene às comunidades em situação de vulnerabilidade social e comunidades quilombolas será do MUNICÍPIO, bem como a logística de uso dos kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus;
· Garantir que a distribuição das 3.000 (três mil) cestas básicas contendo itens de higiene distribuídas para as comunidades e a destinação dos kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus, estejam sujeitas a contabilidade pública e auditoria pública anual do MUNICIPIO, atestando que o Objeto foi utilizado de acordo com este Instrumento, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público; e
· Fornecer ao Doador, sempre que solicitado, relatórios de distribuição das cestas básicas contendo itens de higiene objeto do presente Instrumento para a população em situação de vulnerabilidade social e comunidades quilombolas, bem como da destinação dos kits de testes do COVID19, para auxiliar na identificação do vírus.

3. Tributos

Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou Condições devidos em razão da doação objeto deste Instrumento e do cumprimento das Condições, de acordo com a legislação aplicável.
4. Obrigações e Compliance (Conformidade)

As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obrigam, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos (“Leis Anticorrupção”).
Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou serem cúmplice em ou encorajarem qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção.
Cada uma das Partes responderá autonomamente com relação ao seu pessoal empregado, direta ou indiretamente, para a consecução do objeto deste Instrumento. Tampouco haverá qualquer tipo de solidariedade civil, ambiental, trabalhista ou fiscal entre as Partes, respondendo cada uma delas pelas respectivas obrigações perante órgãos públicos e terceiros.
Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais
As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada.
5. Disposições Gerais

O presente Instrumento não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito das Partes. É vedado ao MUNICÍPIO ceder este Instrumento, no todo ou em parte.
Se qualquer disposição deste Instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Instrumento será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Instrumento permanecerão em pleno vigor.
Este Instrumento será regido pelas leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Este Instrumento entrará em vigência na data de sua assinatura, e vigorará até a finalização de todas as obrigações contratuais das Partes.
Cada Parte deverá desenvolver suas obrigações de acordo com a legislação brasileira em vigor.

A publicação do presente Instrumento será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial do Estado do Pará, em até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.
As Partes reconhecem que este Instrumento é público, podendo as mesmas enviar o mesmo para conhecimento de demais partes interessadas, sejam públicos ou privados.

Belém, 13 de abril de 2020

Mineração Paragominas SA Prefeitura Municipal de Moju
MARIA NILMA SILVA DE LIMA
CPF nº 249.515.362-34

TESTEMUNHAS (nome, identidade e assinatura)

1ª:
2ª:

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:5F442B12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

Aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária/beneficio eventual, neste município. EMPRESA VENCEDORA: C B DE LIMA

Monte Alegre-PA, 23 de junho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:81E6CE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 228/2020

PORTARIA Nº 228/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/05/2020 a 21/11/2020, à servidora pública municipal MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS, portadora do RG Nº 7241593 e do CPF 894.605.452-20, no cargo de Auxiliar Operacional, registrada na matrícula nº 012215-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 23 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A8BDD10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS.
EMPRESA VENCEDORA: SUMMER TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 37.308.000/0001-63, ATA SRP N.º 1506001/2020, COM VALOR DE R$ 1.079.400,00 (um milhão setenta e nove mil e quatrocentos reais) DE 15/06/2020 ATE 15/06/2021. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/06/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:AC970B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200199 PE 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200199/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *SUMMER TERRAPLENAGEM LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.079.400,00 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F5E68480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-006

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-006.** Realizado no dia 19/06/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 25 de Junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B56DA60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO UASG: 980501

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 271/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2020. **Abertura: 08 / 07 /2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E4D48D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 238/2020-PM0

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. **CONTRATADA:** JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **VALOR TOTAL:** R$ 200.553,20 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2020 a 31 de Agosto de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:88D634DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SRP01

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 011/2019 SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 133.524,13 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 942.922,13(novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos). O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/05/2020 com vigência até 30/07/2020. Data da assinatura: 17/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7ADB69D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEMED

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA MARISA BARBOSA
Nº do Contrato: 324/2020-FUNDEB
CPF: 722.288.732-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEBIM KAYAPO
Nº do Contrato: 325/2020-FUNDEB
CPF: 077.028.052-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEKA KAYAPO
Nº do Contrato: 326/2020-FUNDEB
CPF: 038.248.712-54
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DENISE CRISTINA DE CASTRO CHIARADIA
Nº do Contrato: 327/2020-FUNDEB
CPF: 038.487.416-95
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ECIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Nº do Contrato: 328/2020-FUNDEB
CPF: 870.351.202-97
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELSIMARA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato: 329/2020-FUNDEB
CPF: 003.051.452-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ETHIELE VIANA DE SOUSA
Nº do Contrato: 330/2020-FUNDEB
CPF: 555.195.802-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANACY BRITO DE SANTANA
Nº do Contrato: 331/2020-FUNDEB
CPF: 753.814.352-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANAINA GAIA CARNEIRO MOREIRA
Nº do Contrato: 332/2020-FUNDEB
CPF: 948.420.002-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 333/2020-FUNDEB
CPF: 293.201.782-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020
Cicero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA APARECIDA DE JESUS
Nº do Contrato: 334/2020-FUNDEB
CPF: 532.391.802-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLY PEREIRA SOARES
Nº do Contrato: 335/2020-FUNDEB
CPF: 739.398.972-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILLENE FREITAS DA MATA
Nº do Contrato: 336/2020-FUNDEB
CPF: 045.706.222-32
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA
Nº do Contrato: 337/2020-FUNDEB
CPF: 702.738.662-30
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/04/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANE DOS SANTOS MARTINS
Nº do Contrato: 338/2020-FUNDEB
CPF: 010.409.142-84
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE CALISTO DA CUNHA
Nº do Contrato: 339/2020-FUNDEB
CPF: 842.452.042-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VAGNA RODRIGUES DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 340/2020-FUNDEB
CPF: 706.905.291-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YTUM TIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 341/2020-FUNDEB
CPF: 702.918.382-78
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIEL MENDES FERREIRA
Nº do Contrato: 342/2020-FUNDEB
CPF: 035.728.732-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO GUARDA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 343/2020-FUNDEB
CPF: 287.351.963-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS
Nº do Contrato: 344/2020-FUNDEB
CPF: 862.826.032-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 03/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELZY FELIX DE ARAUJO
Nº do Contrato: 345/2020-FUNDEB
CPF: 678.781.052-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.731,74 C.H: 120h
Início: 10/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANO DA SILVA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 346/2020-FUNDEB
CPF: 706.228.152-29
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 11/03/2020 Término: 30/03/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELCI MARIA LUCINDO
Nº do Contrato: 347/2020-FUNDEB
CPF: 796.962.011-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 12/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VILMA MONTEIRO ALVES
Nº do Contrato: 348/2020-FUNDEB
CPF: 046.393.372-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 16/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DELMA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 026/2020-FME
CPF: 744.627.922-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SUELI DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 027/2020-FME
CPF: 865.982.852-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SIMONE MENDES DUARTE
Nº do Contrato: 028/2020-FME
CPF: 035.617.491-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:5D9AEFB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 152/2020.

DECRETO Nº. 152/2020.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e seus suplentes dá outras providências".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela legislação e vigor e de acordo com Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacajá/Pa, e Pregoeiros e equipe de apoio, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e realizar os procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO:
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR – CPF: 994.920.912-91

MEMBROS DA CPL E EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO:
ERICK LUIZ DA SILVA – CPF: 966.479.062-15
ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR– CPF: 740.389.152-04

Art. 2º - Fica nomeado como suplente do Pregoeiro o Sr. *ERICK LUIZ DA SILVA – CPF: 966.479.062-15.*
Art. 3º - Fica nomeado como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, como também da equipe de apoio ao Pregoeiro a Sra. LENILSA DE SOUZA LIMA – *CPF:* 593.953.032-04.
Art. 4º- Fica autorizado ao Presidente e Pregoeiro a confecção e assinatura dos editais dos processos licitatórios decorrentes ao ano de 2020. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002 suas alterações.
Art. 5º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:35931500

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº.151/2020.

Decreto nº.151/2020.

"Dispõe sobre a Revogação dos decretos nºs. 008/2020 e 009/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito em Exercício do Município de Pacajá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA:

Art. 1º. Revogar os Decretos nº. 008/2020 - ***Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e seus suplentes dá outras providências*** e Decreto nº. 009/2020 - ***Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social dá outras providências***
Parágrafo Único - Ficam responsáveis as equipes ora nomeadas, para finalização dos processos licitatórios.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 23 de junho de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FFB89726

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1016/2020 PARAGOMINAS 22 DE JUNHO DE 2020

Institui a Comenda de Mérito Municipal "MARISA ROCHA COELHO FERNANDES" aos alunos das Escolas do Município de Paragominas que se destacarem por desempenho escolar, atividades esportivas, manifestações artísticas e culturais.

Art. 1º. Fica instituído a Comenda de Mérito Municipal **"MARISA ROCHA COELHO FERNANDES"** aos alunos das Escolas do Município de Paragominas que se destacarem por desempenho escolar, atividades esportivas, manifestações artísticas e culturais.

§1º. A Comenda será concedida ao aluno que se destacar por feito relevante em sua jornada escolar através de Decreto Legislativo.

§2º. A homenagem consistirá na entrega de Certificado, onde deverá constar o nome do aluno, a série que estuda, a filiação, o nome da escola, o mérito alcançado pelo qual recebe a Comenda e o vereador que apresentou a proposição.

§3º. A entrega da Comenda acontecerá na reunião ordinária subsequente a aprovação do Decreto Legislativo pelo plenário da Casa.

Art. 2º. Este projeto deverá ser divulgado nas escolas do município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paragominas autorizada a providenciar a confecção dos Certificados, bem como as despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas/PA, 22 de junho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F502892

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1017/2020 PARAGOMINAS 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Urbanização denominado LOTEAMENTO JARDIM VALLE DO URAIM.

PAULO POMBO TOCANTINS, Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado JARDIM VALLE DO URAIM, inserido no perímetro urbano da cidade de Paragominas, com área total de 494.640,94m² (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados) a ser implementado pela empresa PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

LTDA., Inscrita no CNPJ nº 31.205.691/0001-93, com sede na Av. Doutor Freitas, nº 2408, 2º andar, sala 301-H, Bairro do Marco, Belém, estado do Pará.:

Art. 2º. O loteamento consiste na implantação de 1092 (mil e noventa e dois) lotes comerciais, residenciais e misto.

Art. 3º. Fica reservado ao Patrimônio Público Municipal uma área total de 226.131,39m² (duzentos e vinte seis mil, cento e trinta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados) referente à Área Verde 78.356,93 m² (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), Sistema Viário 134.357,12 m² (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete metros e doze centímetros quadrados), e Áreas Institucionais 13.417,34 m² (treze mil, quatrocentos e dezessete metros e trinta e quatro centímetros quadrados).

Art. 4º. Fica estabelecido o compromisso de empreendedor de executar a implantação de toda a infraestrutura necessária conforme especificações do projeto e Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Paragominas que prevê:

a) Implantação das ruas e demarcação topográfica das quadras e respectivos lotes;
b) Implantação da rede de eletrificação de acordo com as especificações e normas técnicas da Rede Celpa, com iluminação pública adequada ao padrão de iluminação da Prefeitura Municipal;
c) Implantação de rede de distribuição de água potável e de tratamento de esgoto sanitário de acordo com as especificações e normas técnicas adotadas pela SANEPAR;
d) Implantação de rede de drenagem pluvial subterrânea e superficial de acordo com as especificações técnicas do projeto;
e) Terraplanagem e pavimentação asfáltica em todas as vias de circulação do empreendimento com TSD – Tratamento Superficial Duplo;
f) Condicionar no contrato de venda dos lotes a obrigatoriedade de os adquirentes realizarem edificação no imóvel com as competentes licenças de obras e licenciamento da Prefeitura Municipal, não permitindo edificação com materiais impróprios para a construção civil e o ordenamento urbano;
g) Condicionar no contrato de venda dos lotes a proibição de jogar água servida em via pública;
h) Providenciar o registro imobiliário do empreendimento no prazo especificado pela lei de aprovação.

Parágrafo Único: O empreendedor terá o prazo de 02 (dois) anos a contar da promulgação desta lei para concluir as obras de infraestrutura do loteamento. Referido prazo deverá constar nos contratos de compromisso de compra e venda dos lotes.

Art. 5º. Fica o empreendedor ciente da obrigatoriedade de registrar o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação da presente lei, sob pena de caducidade da mesma.

Parágrafo Único: As despesas com o registro imobiliário e implantação das obras de infraestrutura deverão ser custeadas com recursos do empreendedor.

Art. 6º. Integram a presente lei as seguintes peças técnicas:

a) Planta topográfica planialtimétrica do loteamento com o respectivo memorial descritivo acompanhando de ART;
b) Projeto de eletrificação com especificações técnicas e ART;
c) Projeto de drenagem pluvial com especificações técnicas e ART;
d) Projeto de distribuição de água potável com especificações técnicas e ART;
e) Termo de Anuência da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR;
f) Licença Ambiental Prévia expedida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas;

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paragominas-PA, 22 de junho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE3FC94A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Conforme a justificativa do Ofício nº 148/2020, anexo ao processo, fica anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00030.**

Pgm.:24/06/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F93697ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

ATO ADMINISTRATIVO - Considerando que após a análise do pedido de esclarecimento referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00031**, foi verificada a necessidade de adequações no referido Edital. Desta forma, por não haver tempo hábil para as adequações necessárias, o Pregoeiro decide **suspender a abertura do certame.** A nova data de abertura será divulgada nos meios de publicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 19 de Junho de 2020.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A72DA20C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 382/2020 – CONTRATO nº 1161/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00031 - SRP, PMP/SERRALHERIA RECIFE LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/06/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03EDF28D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 386/2020 – CONTRATO nº 368/2015, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00011, PMP/CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 09/06/2020 a 08/07/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:644E3FF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 392/2020 – CONTRATO nº 569/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00012, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente ao

Acréscimo de aproximadamente 2,92% sobre o quantitativo do contrato. Valor do acréscimo: R$ 20.999,52.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1AFFF7E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 394/2020 – CONTRATO nº 1655/2018, **CONCORRÊNCIA nº 3/2018-00010, PMP/CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo. Prazo de execução da obra e vigência do Contrato, que terminariam em 14 de Junho de 2020, ficam prorrogados para 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82AAE651

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 397/2020 – CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Prazo de execução da obra e de vigência do Contrato, que terminariam em 15 de Junho de 2020, ficam prorrogados para 13 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A81E71E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 404/2020 – CONTRATO nº 971/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00034, PMP/DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 642.000,00. Vigência: 19/06/2020 a 26/06/2021.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:217D016C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 405/2020 – CONTRATO nº 974/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00017, PMP/HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 10.015,20. Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:970EE58E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 406/2020 – CONTRATO nº 968/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00032, PMP/ELETROTECNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 47.500,00. Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:203A4BA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 407/2020 – CONTRATO nº 969/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00004, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 95.762,04. Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1BEFD29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 408/2020 – CONTRATO nº 972/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00041, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 168.000,00. Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E85969D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 409/2020 – CONTRATO nº 967/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00032, PMP/LH MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 96.000,00. Vigência: 20/06/2020 a 19/06/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E742878E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 410/2020 – CONTRATO nº 975/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00017, PMP/HIGIBEM

CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 19/06/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13A7C2A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 411/2020 – CONTRATO nº 402/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00097, PMP/HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 20/06/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9DEB9933

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"LEANDRO JUSTO DOS SANTOS"**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 10 de Junho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4AD79BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 035/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
CONTRATO Nº 144/2020 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME. CNPJ: 02.762.178/0001-03**–** **Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio: 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 25.555,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

CONTRATO Nº 149/2020 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO - ME. CNPJ: .490.949/0001-29**–** **Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio: 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 16.095,00 (Dezesseis mil e noventa e cinco reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:B4920CB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 035/2020
Pregão Presencial- nº 015/2020
CONTRATO Nº 146/2020 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME. CNPJ: 02.762.178/0001-03– **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de artigos de Malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 741.755,00 (Setecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).**
CONTRATO Nº 151/2020 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO - ME. CNPJ: nº 08.490.949/0001-29– **Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de Malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 108.422,00 (Cento e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:484E604E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 035/2020
Pregão Presencial-SRP nº 015/2020
CONTRATO Nº 147/2020 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME. CNPJ: 02.762.178/0001-03– **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais). CONTRATO Nº 147/2020 CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO - ME.** CNPJ: 08.490.949/0001-29– **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 33.045,00 (Trinta e três mil e quarenta e cinco reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6A7B3D38

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 035/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
CONTRATO Nº 145/2020 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME. CNPJ: 02.762.178/0001-03**– Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio: 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 15.405,00 (Quinze mil quatrocentos e cinco reais).**
CONTRATO Nº 150/2020 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO - ME. CNPJ: 490.949/0001-29**– Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio: 05/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:5352DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020 Dispensa compra direta nº. 013/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADO: PABLO LOPES PIMENTA 02665897156 CNPJ: 35.143.620/0001-58 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO TIPO CORTINA NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FEIRA COBERTA ISAURA SOUSA DOMINGUES**). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, I, que diz:"para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2020. Valor a ser pago R$ 23.901,60 (vinte e três mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

Redenção/PA, 23 de junho de 2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4144BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO-REPUBLICADA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
Processo Licitatório Nº. 062/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **06/07/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **global**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para serviços de manutenção semafórica.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 23 junho de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:95B69F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIONº. 062/2020 e PREGÃO PRESENCIALNº 022/2020.
Neste ato público que e para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Contratação de empresa para serviços de manutenção semafórica,** conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **23/06/2020** as 09h00min (horário Loca)l foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Redenção – PA, 23 de Junho de 2020-

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:89CD0102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 035/2020
Pregão Presencial nº 015/2020
CONTRATO Nº 143/2020 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME. CNPJ: nº 02.762.178/0001-03**– Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 53.290,00 (Cinquenta e três mil duzentos e noventa reais).**
CONTRATO Nº 148/2020 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO - ME. CNPJ: nº 08.490.949/0001-29**, Objeto**: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 05/06/2020, Vigência: inicio 05/06/2020 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 55.815,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais)**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:DE4F13AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1609/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n. º 1569, de 12 de julho de 2001, que nomeou o servidor **JOSÉ RIBAMAR DANTAS**, para exercer o cargo de Operador de máquinas leves.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de gestão de pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E2972DA2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1991/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ALTAMIRO MENDES SILVA,** Motorista, no período de 01 de junho a 30 de agosto de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A74894FA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1992/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao Senhor **JOÁS FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 151.880.942-15, e do RG nº 1726865-PC/PA, Endereço: Av. 04, nº 1229, Vila Nova, Rio Maria-PA, Funcionário da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Marabá-PA, para efetuar a prestação de contas referente ao mês de junho de 2020, junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização de Marabá-PA, no período de 24 a 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25E9121E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços de mídias e comunicação visual para atender a demanda dos Postos de saúde, Hospital, vigilância e covid-19 do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.475,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.475,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 23 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:84E23E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200394
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT. ELÉTRICOS LTDA -EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.800,10 (sessenta mil, oitocentos reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.257520013.2.114 Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 60.800,10
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BFBE155D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200384
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-000026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e de imagens para realização de exames para o Hospital do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 2.219,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5B537E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200406
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2020-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de grupo gerador a diesel de comando automático para o atendimento do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria-PA, especificações contidas no edital e anexos (Proposta FMS n. º 34668.962000/1140-08).
VALOR TOTAL.....: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 94.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E1EBAF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200440
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.105,00 (setenta e três mil, cento e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 41.255,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 14.900,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 16.950,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FAD36D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190491

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP
Modalidade: CONVITE nº 1/2019-002
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato e prazo de execução até 02/09/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EB58A98C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e Lei 13.979/2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E BISNAGAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID19)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Junho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:15AB8BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e Lei 13.979/2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INFINITA ASSISTÊNICA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) DE TÓRAX, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PROVOCADA PELO CORONAVIRUS (COVID19)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Junho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:888CA71C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 15 de Junho de 2020.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo dezessete, versículos um e dois. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Wildenberg Melo Sousa, na segunda secretaria. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 191/2020 - Poder Executivo, Oficio nº 011/2020 - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará, Oficio nº 868/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Requerimento nº 002/2020. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança,** usando a tribuna o Vereador **Carlos Almeida Vidal**, líder do Partido Social Democrático, expressando que a população aguarda as candidaturas para prefeito no município, sugerindo reunir todos os filiados do PSD para discutirem um nome para concorrer a eleição, tendo o possível nome do Vereador Dahú para vice-prefeito. Aberto o **Grande Expediente**, se pronunciaram os senhores Vereadores: **Carlos Almeida Vidal,** relatando que em viajem a Belém esteve na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, solicitando informações no departamento financeiro sobre o andamento dos repasses das obras dos convênios da construções da ciclovia e do Complexo Esportivo no bairro Miranda, sendo informado que ainda não foi prestado contas de tais convênios pelo Poder Executivo, impossibilitando a continuidade dos repasses da verba, recebendo aparte do Vereador Erasmo, informando que estar esperando passar a pandemia para ir aos órgãos cobrar e encerrando sua fala, o tribuno comentou que também esteve na Companhia de Habitação do Estado do Pará, solicitando informação sobre o andamento do Programa Cheque Moradia; **Dahú Carlos Burani Machado,** solicitando o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, pedindo a construção da parte do muro que estar aberto e também a limpeza da Escola Estadual Doutor Dionísio Bentes de Carvalho e também o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, solicitando providências para que seja construída uma rotatória na Avenida Marechal Rondon, especificamente em frente ao Posto Avenida, pois já aconteceu vários acidentes com veículos e pedestres, recebendo aparte do Vereador Carlos, relatando que a pouco instantes quase teve um acidente entre duas motos na Avenida Governador Valadares entre a rua Cametá no Bairro Miranda, devido os muitos buracos na rua e seguindo sua fala o tribuno solicitou o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, pedindo a limpeza dos bairros Guanabara e Gusmão; **Audício de Jesus Oliveira,** relatando que acompanhou o trabalho da equipe da Policlínica que esteve no município atendendo a população com sintomas do Covid-19, parabenizando a Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e também o assessor do Governador, senhor Edilson Oliveira pela parceria e concluído citou que buscou informações na Prefeitura sobre a construção do muro do cemitério, sendo informando que estar em fase de licitação. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Volmar Rodrigues dos Santos, este último justificando sua ausência devido sua esposa ter testado positivo para o COVID-19 e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 6ª Reunião Ordinária e Ata da Sessão Especial de Convocação da Secretaria Municipal de Saúde do ano em curso, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foi aprovado por unanimidade oRequerimento nº 002/2020 de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando o envio de correspondência ao Ministro da Educação, sugerindo a indicação do nome do Professor Maurilio de Abreu Monteiro, para ocupar a reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, no mandato de 2020-2024. Havendo o Vereador Audício de Jesus solicitado verbalmente ao Presidente que consultasse o plenário para que o vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira receba o Projeto de Lei nº 004/2020-PE, devido o Presidente da comissão ter recusado por três vezes receber o projeto, o Presidente consultou o plenário, que concordou com o pedido do Vereador Audício. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias,** parabenizando o Vereador Alcemir pelo seu aniversário e seguindo ressaltou que MDB tem sua pré-candidata a prefeita, a senhora Adriana Andrade e vice-prefeito Vereador Dahú do PSB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 15 de Junho de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:937BCB25

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0178/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0178/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/06/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO A UVERC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Junho de 2020.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25630C56

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0179/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0179/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A COHAB, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:23DAE430

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0180/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0180/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 25/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO DEP. GUSTAVO, E FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E26D09AD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0181/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0181/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A SEDOP, COHAB, GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EDCDF7B7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0182/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0182/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDOP, COAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:46B72F91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0183/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0183/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDOP, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:04298957

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0184/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0184/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDOP, COHAB,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:98D2465D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0185/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0185/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDOP, COHAB, GAB.GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:69A5AE7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0186/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0186/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 26/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 13:30 JUNTO A SEDOP, COHAB, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7BF0387F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 187/2020

PORTARIA Nº 187/2020 De 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (Quinze) dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053, na categoria funcional de assistente Legislativo I, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 22 de Junho de 2020

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3540462

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0188/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0188/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 25/06/2020, VIAGEM P-/ BELÉM, JUNTO A SEDOP, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E5160A5F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0189/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0189/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 25/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO

A SEDOP, COAB, COMANDO DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C78101ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0190/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0190/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **TIAGO ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº **000.113-8**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 24/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRTESIDÊNCIA, JUNTO COM OS SRS.VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D430487C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0191/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0191/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2020 à 25/06/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, LUZ P/ TODOS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:527AEFB6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0192/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0192/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 25/06/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, JUNTO A CÂMARA M DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:414AF680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 006/2020–SEMGOF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **JORGE PATRÍCIO ROSÁRIO VITOR**, matrícula 33228 como Fiscal Titular e **DAILSON MOREIRA LIMA**, matrícula 22388 como Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2020/004-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de combustível fluvial visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 23 de junho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E648518

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2020, o Sr. **DOMINGOS MANOEL DE SOUSA AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 065/2019 – GAP/PMS, de 06/02/2019, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 30/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F54D512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/2020 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** para exercer suas atividades na Coordenação da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E38AE073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" AO SR. JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, ao **Sr. JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE4B37D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A SRA. MARIANA MARGARITA MARTINEZ QUIROGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a Sra. **MARIANA MARGARITA MARTINEZ QUIROGA**, por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69016A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" AO SR. ERIK LEONARDO JENNINGS SIMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, ao Sr. **ERIK LEONARDO JENNINGS SIMÕES**, por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F328DBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A SRA. DILCINÉIA JORGE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a Sra. **DILCINÉIA JORGE PORTELA,** por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C931C43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" A SRA. REBECCA HRUBIK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a Sra. **REBECCA HRUBIK,** por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A122BC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2020 – GAP/PMS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF" AO SR. MARC SAULO JENNINGS SIMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, ao Sr. **MARC SAULO JENNINGS SIMÕES**, por ocasião do **359° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65C31238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2020/SEMED – PMSN/PA, 23 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 044/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **Flávio Augusto de Montalvão Queiroz,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coord. de Programas Educacionais, RG nº 4.092.822 – SSP/PA, CPF/MF nº 748.340.882-00**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, nos dia 22 e 23 de junho de 2020, a qual estará a serviço desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratar de assuntos referente a prestação de contas dos programas estaduais PETE E PEAE na SEDUC/PA .
.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 02 (DUAS) diárias para o (a) servidor (a), no valor de R$150 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 23 de junho de 2020

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 044/2020 – 03/02/2020
Santarém Novo/PA

Autorizo

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:E999D653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo decreto nº 044/2020, de 03/02/2020e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2006 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **ALAN CORRÊA DA COSTA**, Portaria nº001 /2006, **CARGO/FUNÇÃO: VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **U.M.E.I.CRECHE KIMIE OHAZE,** de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao exercício 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Santarém Novo/PA, 22 de JUNHO de 2020.

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decret.nº. 044/2020 – 03/02/2020.
Santarém Novo/PA.

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:21CA2CC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020
Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a gestão do transporte escolar/FUNDEB e da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED. Abertura: 08/07/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EC32DC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 015/2020 - SRP, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.** E foi declarado como vencedora a empresa **XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **14.995.712/0001-00**, **e o valor total dos itens foi de R$ 131.097,30 (cento e trinta e um mil noventa e sete reais e trinta centavos).**

IRENO PEREIRA GOMES FILHO
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FDD1BDF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/2020 - GPMSAGA

Altera o Decreto nº 024/2020 de 16 de junho de 2020 que impôs medidas de " Flexibilidade temporárias com vistas a PREVENÇÃO A CONTÁGIO PELO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS) no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico nº 07 de 06 de abril de 2020, do Centro de Operações Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, orienta a adoção de diferentes políticas restritivas de acordo com os vários níveis de risco;

CONSIDERANDO que as atividades físicas e esportivas são essenciais para o bem estar humano e favorecem a qualidade de vida;

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o inciso IV do artigo 7º do Decreto Municipal nº 024/2020 de 16 de junho de 2020, excluindo do rol de atividades proibidas, a prática de esportes em campos de futebol, quadras esportivas e demais ambientes de prática de esportes e demais atividades físicas ou esportivas, sejam públicos ou privados;

I – Diante da alteração disposta no caput do presente artigo, o artigo 7º do Decreto Municipal n. 24/2020 fica com a seguinte redação:

"**Art. 7º- Fica proibida a realização dos seguintes eventos de entretenimento cultural de qualquer natureza,** dentro do município, tais como:

I - Casas de shows e espetáculo de qualquer natureza;
II - Boates, danceterias e salões de festas e eventos,
III - Exposições, congressos e seminários;
IV - Clubes de recreação públicos e privados, exceto para pratica de esportes e demais atividades físicas;
V - Festas de aniversários e outras festas, no interior das residências;

Parágrafo Único: Será aplicado multa em caso de desobediência será no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser cobrada do responsável pelo evento, podendo ainda ser responsabilizado civil e criminalmente"
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

São Geraldo do Araguaia-Pará aos 23 de junho de 2020,

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:270655A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia –Pará, aos 22 de junho de 2020

Impõe medias temporárias com vistas a PREVENÇÃO A CONTÁGIO PELO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS) no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico nº 07 de 06 de abril de 2020, do Centro de Operações Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, orienta a adoção de diferentes políticas restritivas de acordo com os vários níveis de risco;

CONSIDERANDO que as aglomerações contribuem para disseminar a transmissão do COVID - 19;

DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelada a Temporada de Veraneio da Praia da Gaivota de São Geraldo do Araguaia, Pará, do corrente ano;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

São Geraldo do Araguaia-Pará aos 22 de junho de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E34C9277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2020 - GPMSAGA

PORTARIA nº 067/2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS – DESIF e DESTIF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto do Decreto nº021/2020 - GPMSAGA, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Declaração Fiscal de Serviços das Instituições Financeiras - DES-IF e a Declaração Fiscal de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras - DEST-IF serão entregues exclusivamente por meio de interface digital disponibilizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças., em conformidade com o modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), versão 3.1 referente ao ISSQN próprio, em conformidade também com o modelo conceitual definido por Wlisses Menezes, na versão 1.0, referente ao ISSQN retido/substituto.

Parágrafo único. Cada declaração enviada servirá para atender a fiscalização da DESIF e DESTIF, sendo suficiente enviá-la apenas uma única vez, cada uma delas.

Art. 2º A interface digital para a entrega da DES-IF e da DEST-IF será disponibilizada no endereço eletrônico https://desifr.ibftech.com.acessar.

Art. 3º As DES-IF e DEST-IF relativas às competências anteriores a adoção das declarações pelo município, não atingidas pela decadência, deverão ser entregues, independente do módulo, na forma e no prazo definido em portaria da secretaria competente ou em termo de fiscalização tributária.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia-Pará aos 22 de junho de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:43C69826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2020

"DETERMINA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE ABONO EXTRAORDINÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE, EM RAZAO DO ENFRENTAMENTO DIRETO E FRONTAL AO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCELLI BAÚ, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, no uso das atribuições

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 371 de 22 de junho de 2020,

Considerando a situação excepcional e emergencial ocasionada pela pandemia da COVID-19 e a atuação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão participando das ações de enfrentamento direto e frontal ao novo coronavírus receberão abono extraordinário, consoante os critérios definidos por esta Portaria.

Art. 2º O abono extraordinário será concedido no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pelo período de 03 (três) meses, a partir do mês de publicação desta Portaria.

Art. 3º Conforme os critérios estabelecidos pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, consideram-se, para efeitos de percepção do abono, os servidores de todas as Unidades Administrativas, Hospital Municipal e demais Unidades de Atendimento, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá rever os critérios para a concessão, consoante parecer técnico referentes às ações de enfrentamento à COVID-19.

Art. 4º Excetuam-se, da percepção do abono extraordinário, os servidores licenciados, em férias ou afastados nos termos da legislação municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista anteriormente em lei:

Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	31901100	
Subelemento de Despesa	31501151	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de junho de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 004/2017

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF220CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JORGE PIVA SIMONI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 187.790.262-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3484515 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir do dia 16 de junho de 2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JORGE PIVA SIMONI

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:E67AFF0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **BENEDITO MARQUES DA COSTA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 587.816.502-30 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3163064 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

BENEDITO MARQUES DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:EBABB84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **CARLA DANIELE FURTADO DA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 831.169.402-82, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 4972221 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR,** a partir do dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CARLA DANIELE FURTADO DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:633D359F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818, DE 16 JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **JORGE PIVA SIMONI**, no cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CPC – 09),** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 187.790.262-49 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3484515 SSP/PA, a partir do dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JORGE PIVA SIMONI

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4CA1C8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 14 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ELSO ZAMPIERI NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 886.492.532-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7225588 PC-PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ELSO ZAMPIERI NETO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:01ED5F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 12 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LAYANE KELY BATISTA TRINDADE,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 783.848.502-91 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4612488 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO (CPC – 05) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 12 de maio de 2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

LAYANE KELY BATISTA TRINDADE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6683513D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 04 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUCIANO PASCOAL MOTA ARAUJO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 860.252.362-91 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4684965 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO NO GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

LUCIANO PASCOAL MOTA ARAUJO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:20141089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 04 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **SILVIA DA CRUZ BAIA FRAZÃO,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 987.907.492-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5453415 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO (CPC – 05) NO GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

SILVIA DA CRUZ BAIA FRAZÃO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:BA63FAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 04 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **LEONARDO GRUNOW DOS SANTOS,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 021.883.512-40 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7784125 PC/PA, a partir do dia 04 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

LEONARDO GRUNOW DOS SANTOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:72742337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 04 DE MAIO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARTA FERREIRA SERRÃO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 533.691.302-20 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5723636 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS (CPC – 07)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARTA FERREIRA SERRÃO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:369248CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 24 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 509.305.832-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2805683 SSP/PA, no Cargo Comissionado de

DIRETOR EXECUTIVO NO GABINETE DO PREFEITO (CPC – 07).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6150D058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 15 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **WELLINGTON MACHADO DE GOES,** do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC – 07)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.784.915-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2862211 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

WELLINGTON MACHADO DE GOES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:2C8E658B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518, DE 06 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **RUBENS MAURO CARVALHO MARANHÃO,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (CPC – 07)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 636.647.392-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 24895 MT/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

RUBENS MAURO CARVALHO MARANHÃO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:69BA58E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 01 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **THIAGO COSTA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 020.658.682-52 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7007973 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR,** a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

THIAGO COSTA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:ABC7B4FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **IVANILSON PINTO DA VEIGA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 670.423.502-78 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3491278 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE III (CPC – 04)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

IVANILSON PINTO DA VEIGA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6E4C61D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº817, DE 16 JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **DIEGO ANDRADE DE TOLEDO,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 963.215.982-91e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5066298 SSP/PA, a partir do dia 16 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

DIEGO ANDRADE DE TOLEDO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:E0DC9134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o advogado **JULIANN LENNON LIMA ALEIXO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará sob o nº 14598, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 513.371.262-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3845052 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JULIANN LENNON LIMA ALEIXO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:461F4AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 016 - 2020 - APARELHO LABORATORIO - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0602020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **POLICLINICA DIGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Estabelecida na, Avenida Weine Cavalcante nº 1.000, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP. 68.537-000, Inscrita no CNPJ nº 15.779.566/0001-30, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 19 de junho de 2.020.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CDDF9D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 016 - 2020 - APARELHO LABORATORIO - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de Aparelhos (equipamentos) para Laboratório,** destinados à da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara, para serem usados no atendimento das demandas do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara, visando melhorar a oferta de exames aos usuários do SUS/Xinguara, bem como para diagnosticar pacientes portadores de Covid-19, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ **182.700,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais**).

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **POLICLINICA DIGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Estabelecida na, Avenida Weine Cavalcante nº 1.000, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP. 68.537-000, Inscrita no CNPJ nº 15.779.566/0001-30.

XINGUARA-PA, 19 de junho 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:74EC6C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - SEGUNDA SESSÃO - PROPOSTAS - CONVITE - 004 - 2020 - MEIO FIO - PMX

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE nº. 004/2020/PMX

Aos vinte e três (23) do mês de junho de dois mil e vinte (2020), às dez horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.615, de 13 de dezembro de dois mil e dezenove (2019). Presentes os seus componentes, os senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Presidente; PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Secretária e HERICA SANTOS DA SILVA, Membro, para abertura análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas: Nº. 2 – CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. Estabelecida à Porto da Balsa, s/n, Gleba Quindangues, Beira do Rio Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-470, fone (94)99174-0006 / (94)99194-2282, email: pamela.leal@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.899.441/0001-89. Sem representante na sessão. Nº. 3 – A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. Estabelecida NA Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73. Sem representante na sessão. Nº. 4 – CONTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº55, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº09.445.643/0001-13, Fone; (94)99184-0802, e-mail; construtoranovoparaiso@gmail.com. Sem representante na sessão. Nº. 5 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES &SERVIÇOS LTDA. Estabelecida Av. Industrial, n° 540, Polo Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com. Sem representante na sessão. 6 – CONSTRUTORA SOARES LTDA. Estabelecida NA Rua Canaã, nº 485, Quadra 01, Lote nº 15, Setor Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 05.908.102/0001-23, Tel. 094-99103-7321, e-mail: construtorasoares.canaã@gmail.com. Sem representante na sessão. 7 – CONSTRUTORA BASTOS EIRELI. Estabelecida na Folha 18, Quadra 07, Lote 05, Sala B, Bairro Nova Marabá, Marabá –

Pará, Inscrita no CNPJ nº 29.551.795/0001-08, Tel. 094-99253-3565. Email. construtorabastos@outlook.com.br, referente ao processo licitatório sob a modalidade de CONVITE nº. 004/2020/PMX. Para a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO 6.790 METROS DE MEIO-FIO E SARJETAS, em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará. O Presidente da CPL, visando proteger os membros da CPL, bem como os representantes das licitantes, comunica que, devido à necessidade de se evitar aglomerações, conforme orienta o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, e, de acordo com a determinação Municipal, em função da pandemia de CORONAVIRUS, não será admitida a participação dos representantes das licitantes na sessão. Em seguida a CPL procedeu à abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que depois de analisadas foram consideradas pela CPL em conformidade com o Edital do Convite, ficando as mesmas, classificadas no presente certame. Após a leitura e julgamento das propostas apresentadas, a CPL considera vencedora a firma: Nº. 3 – A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R$ 251.152,74 (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado o menor preço. Importando em R$ 251.152,74 (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), o valor global da presente licitação. A CPL IRÁ PUBLICAR A PRESENTE ATA E AGUARDAR O PRAZO RECURSAL. E às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Membro desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D42F3D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - SEGUNDA SESSÃO - PROPOSTAS - CONVITE - 005 - 2020 - CALÇADAS - PMX

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE nº. 005/2020/PMX

Aos vinte e três (23) do mês de junho de dois mil e vinte (2020), às onze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.615, de 13 de dezembro de dois mil e dezenove (2019). Presentes os seus componentes, os senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Presidente; PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Secretária e HERICA SANTOS DA SILVA, Membro, para abertura análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas: Nº. 1 – W. PREDIGER EIRELI. Estabelecida na Rua Sol Nascente, nº 133, Bairro Tanaka I, Xinguara, Estado do Pará- PA, CEP: 68.557-110, inscrita no CNPJ nº 31.418.653/0001-19, fone: (94) 99148-3002, email: eng.jaquison@gmail.com, Sem representante na sessão. Nº. 2 – CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. Estabelecida à Porto da Balsa, s/n, Gleba Quindangues, Beira do Rio Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-470, fone (94)99174-0006 / (94)99194-2282, email: pamela.leal@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.899.441/0001-89. Sem representante na sessão. Nº. 3 – A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. Estabelecida NA Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73. Sem representante na sessão. Nº. 4 – CONTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº55, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº09.445.643/0001-13, Fone; (94)99184-0802, e-mail; construtoranovoparaiso@gmail.com. Sem representante na sessão. Nº. 5 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES &SERVIÇOS LTDA. Estabelecida Av. Industrial, n° 540, Polo Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com. Sem representante na sessão. 6 – CONSTRUTORA SOARES LTDA. Estabelecida NA Rua Canaã, nº 485, Quadra 01, Lote nº 15, Setor Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 05.908.102/0001-23, Tel. 094-99103-7321, e-mail: construtorasoares.canaã@gmail.com. Sem representante na sessão. 7 – CONSTRUTORA BASTO EIRELI. Estabelecida na Folha 18, Quadra 07, Lote 05, Sala B, Bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 29.551.795/0001-08, Tel. 094-99253-3565. Email. construtorabastos@outlook.com.br, referente ao processo licitatório sob a modalidade de CONVITE nº. 005/2020/PMX. Para a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 410 METROS DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS), em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará. O Presidente da CPL, visando proteger os membros da CPL, bem como os representantes das licitantes, comunica que, devido à necessidade de se evitar aglomerações, conforme orienta o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, e, de acordo com a determinação Municipal, em função da pandemia de CORONAVIRUS, não será admitida a participação dos representantes das licitantes na sessão. Em seguida a CPL procedeu à abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que depois de analisadas foram consideradas pela CPL em conformidade com o Edital do Convite, ficando as mesmas, classificadas no presente certame. Após a leitura e julgamento das propostas apresentadas, a CPL considera vencedora a firma: Nº. 3 – A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R$ 251.687,77 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado o menor preço. Importando em R$ 251.687,77 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), o valor global da presente licitação. A CPL IRÁ PUBLICAR A PRESENTE ATA E AGUARDAR O PRAZO RECURSAL. E às 12:10 (Doze horas e dez minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Membro desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:209DE905

